



**PORTARIA Nº 165/2022**

*Designa gestor do convênio a que se refere, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura;

**RESOLVE**

- Art. 1º.** Designar o *Secretário Municipal de Agricultura Luiz Felipe Daciuk*, como Gestor do convênio a ser firmado entre o Município de Prudentópolis e a SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná, para pavimentação poliédrica no trecho entre as localidades de Linha Esperança e Ivaí Velho.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 22 de junho de 2022.**

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração